

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais - Comarca de Frutal



Página(as): 1/7

Rua Castro Alves, 13 - Bairro: XV de Novembro
CEP: 38200-140 - Tel.: (34) 3421-8390

Oficiala:
Belª. Rosa Maria Veloso de Castro

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula **10011**, do livro 02 de Registro Geral, foi extraída nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e da Lei nº 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL

matrícula

=10.011=

ficha

=01=

FRUTAL, 28 de DEZEMBRO de 1982.

I M Ó V E L : - **UM TERRENO URBANO**, localizado à Rua Santos Dumont, nesta cidade de Frutal, contendo a área de **407,00m²** (quatrocentos e sete metros quadrados), composto do lote nº 8 (oito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo 11,00 metros de frente por 37,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua Santos Dumont; pelo lado direito confronta com João Osório da Silva; pelo lado esquerdo, confronta com Valdeci da Mata Pinto; e, finalmente, pelos fundos, confronta com Valdeci da Mata Pinto, ou sucessores dos nomeados.- **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.449.132/0001-60. **REGISTRO ANTERIOR:** 3.885, fls. 251/252, do livro 3-G, deste Cartório.- Dou fé.- Frutal, 28 de dezembro de 1.982.- /=/=/=/=/= O OFICIAL, *Pedro Bicaia de Castro* ./=/=/=/=/=/=

R-1-10.011.- ADQUIRENTE: JUAREZ HEITOR DE PAULA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Frutal, CPF 061.334.016-72.- **TRANSMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, inscrita no CGC/MF sob nº 18.449.132/001-60, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Macedo da Silveira.- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada aos 07/12/1982, pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Frutal, José Machado Dias, no livro nº 184, fls. 59.- **VALOR:** Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).- Dou fé.- Frutal, 28 de dezembro de 1.982.- /=/=/=/=/= O OFICIAL, *Pedro Bicaia de Castro* ./=/=/=/=/=/=

AV-2-10.011.- FRUTAL/MG/15/SETEMBRO/1998.- Conforme requerimento, datado de 08/setembro/1998, acompanhado de Certidão de Casamento, arquivados, faço a presente averbação para constar que o proprietário JUAREZ HEITOR DE PAULA, é casado com MARIA RITA DE BRITO PAULA, no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77.- Dou fé.- protocolo nº 92.009.- O

(Continua no verso)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei 11.977/09. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.

Código de validação: MG20230414630578961

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE



Número do documento: 23060216165240500009822212635

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060216165240500009822212635>

Assinado eletronicamente por: NORIVAL LIMA PANIAGO - 02/06/2023 16:16:53

Num. 9826123666 - Pág. 1

=01=

~~OFFICIAL SUBSTITUTE,~~

R-3-10.011.- FRUTAL/MG/15/SETEMBRO/1998.- Nos termos de CARTA DE SENTENÇA, datada de 31/agosto/1998, expedida pela Primeira' Secretaria de Juízo desta comarca de Frutal-MG, extraída dos' Autos de nº 379/96 de Ação de SEPARAÇÃO CONSENSUAL, requerida por JUAREZ HEITOR DE PAULA E MARIA RITA DE BRITO PAULA, julga da, por sentença datada de 25 de março de 1996, foi homologada a separação do casal, sendo que na partilha dos bens do casal o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído em sua totalidade ao separando JUAREZ HEITOR DE PAULA, brasileiro, músico, portador do CPF 061.334.016-72, residente e domiciliado na Avenida Campos Sales, nº 58, nesta cidade de Frutal-MG; ao qual foi atribuído o valor de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).- Dou fé.- Protocolo sob o nº 92.010.- O OFICIAL SUBSTITUTO,

R-4-10.011.- FRUTAL/MG/25/SETEMBRO/1998.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 16/SETEMBRO/1998, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal-MG; no livro nº 270, fls. 167v/168. AVELINO GOMES DE ASSUNÇÃO, brasileiro, maior, motorista, CPF 505.839.806-00 e CIRC M-3.413.864/SP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SELMA DE PAULA MARTINS ASSUNÇÃO, brasileira, do lar, CPF 620.149.606-82 e CIRC MG-11.336.986/SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Nova Ponte, nº 193, nesta cidade e comarca de Frutal-MG; adquiriram de JUA-REZ HEITOR DE PAULA, brasileiro, Separado Judicialmente, músico, CPF 061.334.016-72, residente e domiciliado na Avenida Campos Sales, nº 58, nesta cidade de Frutal-MG; pelo valor de R\$1.504,27 (Hum mil, quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos):- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA:- Dou fé.-

(Continua na ficha n.º 02)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei 11.977/09. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: MG20230414630578961

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG.

matrícula
=10.011=

ficha
=02=

FRUTAL, 25 de SETEMBRO de 1998.-

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-4-10.011.- protocolo nº 92.095.- O
OFICIAL SUBSTITUTO,
XX
R-5-10.011.- FRUTAL/MG/21/JUNHO/2005.- Nos termos de Escritu-
ra Pública de COMPRA/VENDA, datada de 17/JUNHO/2005, do Cartó-
rio do 2º Tabelionato de Notas de Frutal-MG; no livro nº 249,
fls. 61. LUIZ VIDOTTO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Ad-
vogado aposentado, inscrito no CPF 610.047.908-72 e CIRC 2.2
27.776-6-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont
nº 130, Bairro Princesa Isabel, nesta cidade de Frutal-MG;- '
adquiriu de: AVELINO GOMES DE ASSUNÇÃO, comerciante, inscrito
no CPF 505.839.806-00 e CIRC M-3.413.864-SSP/MG, e sua mulher
SELMA DE PAULA MARTINS ASSUNÇÃO, do lar, inscrita no CPF 620.
149.606-82 e CIRC MG-11.336.986/SSP/MG, ambos brasileiros, ca-
sados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência '
da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santos '
Dumont, nº 130, Bairro Princesa Isabel, nesta cidade de Fru-
tal-MG;- pelo valor de R\$3.670,55 (três mil, seiscentos e se-
tenta reais e cinquenta e cinco centavos);- O IMÓVEL OBJETO '
DA PRESENTE MATRÍCULA;- OBSERVAÇÃO: a) Imóvel este encontra-se
cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal-MG, sob o nº2034
b) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas.- Dou fé.- P. 120.
108.- A OFICIAL, *Lore Maria Peloso de Castro*
XX
AV-6-10.011. - FRUTAL/MG/22/MAIO/2009. - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: - Nos
termos de requerimento, datado desta cidade de Frutal-MG, aos 18/maio/2009,
assinado pelo proprietário Luiz Vidotto, autorizou esta averbação para constar que no
terreno objeto da presente matrícula nº 10.011, edificou UMA CASA RESIDENCIAL,
com a área construída de 158,03m2, localizada na Rua Santos Dumont nº 130 – Bairro
Princesa Isabel, nesta cidade de Frutal-MG, conforme comprova pela Certidão
Municipal e Habite-se nº 0043/09, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG,
arquivadas neste ofício. - OBSERVAÇÃO: a) Valor Venal da Construção R\$24.192,81.
> - b) Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições
Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 032372009-11029020, emitida em
15/05/2009. - Valida até 11/11/2009, validada e arquivada neste ofício. - DOU FÉ. -

(Continua no Verso)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei 11.977/09. Para verificar a
autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: MG20230414630578961

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE



Fig. 1

R-8-10.011, livro nº 2, ficha 02, e registro nº 29.597, livro 3-Aux., ficha 01, deste Ofício, datado desta cidade de Frutal-MG, 09/09/2015, firmado pelas partes contratantes e arquivado, fica retificado: **VENCIMENTO, SALDO DEVEDOR E DATA DE APURAÇÃO**: Mora/Vencimento: 23/04/2015; Saldo Devedor Total da Cédula: R\$218.642,68; Data Base: 20/08/2015; **FORMA DE PAGAMENTO**: Valor do Desconto Ajustado: R\$20.692,68; Valor renegociado: R\$197.950,00; Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No Ato: R\$0,00; Parcelado: R\$197.950,00, em 05 parcelas vencíveis em 09/09/2016 - R\$59.590,33; 09/09/2017 - R\$59.590,33; 09/09/2018 - R\$59.590,33; 09/09/2019 - R\$59.590,33; 09/09/2020 - R\$59.590,34; **ENCARGOS PACTUADOS**: Juros Remuneratórios: 1,20% ao mês; Atualização Monetária: Sim; ficando ratificadas as demais cláusulas.- DOU FÉ.- Protocolado em 01/10/2015 sob o nº 186.209.- A ESC. AUTORIZADA, *Vaniasparede Pichery Treint*

AV-12-10.011.- FRUTAL/MG/02/OUTUBRO/2015.- RETIFICAÇÃO NO R-9-10.011: Nos termos de Aditivo à Cédula Rural Hipotecária nº 201405046, registrada sob o R-9-10.011, livro nº 2, ficha 02, e registro nº 29.676, livro 3-Aux., ficha 01, deste Ofício, datado desta cidade de Frutal-MG, 09/09/2015, firmado pelas partes contratantes e arquivado, fica retificado: **VENCIMENTO, SALDO DEVEDOR E DATA DE APURAÇÃO**: Mora/Vencimento: 14/05/2015; Saldo Devedor Total da Cédula: R\$120.340,91; Data Base: 20/08/2015; **FORMA DE PAGAMENTO**: Valor do Desconto Ajustado: R\$12.390,91; Valor renegociado: R\$107.950,00; Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No Ato: R\$0,00; Parcelado: R\$107.950,00, em 05 parcelas vencíveis em 09/09/2016 - R\$32.496,97; 09/09/2017 - R\$32.496,97; 09/09/2018 - R\$32.496,97; 09/09/2019 - R\$32.496,97; 09/09/2020 - R\$32.496,99; **ENCARGOS PACTUADOS**: Juros Remuneratórios: 1,20% ao mês; Atualização Monetária: Sim; ficando ratificadas as demais cláusulas.- DOU FÉ.- Protocolado em 01/10/2015 sob o nº 186.210.- A ESC. AUTORIZADA, *Vaniasparede Pichery Treint*

AV-13-10.011.- FRUTAL/MG/02/OUTUBRO/2015.- RETIFICAÇÃO NO R-10-10.011: Nos termos de Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201405148, registrada sob o R-10-10.011, livro nº 2, ficha 03, e registro nº 30.355, livro 3-Aux., ficha 01, deste Ofício, datado desta cidade de Frutal-MG, 09/09/2015, firmado pelas partes contratantes e arquivado, fica retificado: **VENCIMENTO, SALDO DEVEDOR E DATA DE APURAÇÃO**: Mora/Vencimento: 08/09/2015; Saldo Devedor Total da Cédula: R\$94.928,00; Data Base: 08/09/2015; **FORMA DE PAGAMENTO**: Valor do Desconto Ajustado: R\$360,00; Valor renegociado: R\$94.568,00; Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No Ato: R\$0,00; Parcelado: R\$94.568,00, em 05 parcelas vencíveis em 09/09/2016 - R\$28.468,49; 09/09/2017 - R\$28.468,49; 09/09/2018 - R\$28.468,49; 09/09/2019 - R\$28.468,49; 09/09/2020 - R\$28.468,53; **ENCARGOS PACTUADOS**: Juros Remuneratórios: 1,20% ao mês; Atualização Monetária: Sim; ficando ratificadas as demais cláusulas.- DOU FÉ.- Protocolado em 01/10/2015 sob o nº 186.211.- A ESC. AUTORIZADA, *Vaniasparede Pichery Treint*

AV-14-10.011.- FRUTAL/MG/01/NOVEMBRO/2017.- PENHORA: - Nos termos do requerimento datado desta Cidade de Frutal-MG, de 28 de agosto de 2017, do BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira regularmente, inscrita no CNPJ nº

(Continua na ficha 04)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei 11.977/09. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: MG20230414630578961

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE



REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

04

Matrícula Nº 10.011

Frutal - MG, 01 de novembro de 2017.

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-14-10.011:=====

60.746.948/0001-12, estabelecida na Cidade de Deus, Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP, neste ato representado por seu bastante procurador, Pedro Neves Arruda, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG nº 135.094, com escritório profissional na Cidade de Uberlândia-MG, na Rua Paraná nº 185 - CEP 38400-654, acompanhado de AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, datado de 10/04/2017, assinado por Carlos Roberto Reinaque Júnior, Oficial de Justiça Avaliador, Mat. 0223800, extraído dos autos do Processo nº 2016.000363-5 (5000363-66.2016.8.13.0271 - Processo Eletrônico), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, que BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira regularmente, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, estabelecida na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, move contra MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS VIDOTTO VANZELLI, CPF nº 904.091.168-15 e s/m. EDSON VIDOTTO VANZELLI, CPF nº 031.965.088-03; arquivados neste Ofício, nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, faz-se a presente averbação para constar que **O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI PENHORADO**, sendo atribuído a causa o valor de **R\$817.569,11 (oitocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos)**, tendo sido nomeado como depositário do bem o Sr. Edson Vidotto Vanzelli, acima referido. - **OBSERVAÇÕES:** a) **Penhora esta, também averbada na matrícula nº 7.737, Livro 2, deste Ofício.** - b) Emol.: R\$111,69 - Recompe: R\$6,66 - TFJ: R\$33,68. - Dou fé.- Protocolado em 25/10/2017 sob o nº 200.836. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Frutal/MG

Selo Eletrônico Nº GPS56728

Cód. Seg.: 6817.4554.1570.8465

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Pedido Certidão Nº 23/5605 - criado em 14/04/2023. Quantidade de Atos Praticados: 001

Frutal: 14 de Abril de 2023.

Emol.: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33 + ISS: 0,50 = Valor Final: R\$ 36,24

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rosa Maria Veloso de Castro

Oficial

Cristina Veloso de Castro

Escrivente Substituta

Lidiane Silva de Souza Oliveira

Escrivente Autorizada

Rua Castro Alves nº 13 - Tel. (34) 3421-8390

CEP 38200-140 - Frutal - MG

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei 11.977/09. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: MG20230414630578961

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

